



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 044/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 20 e 21/02/2020, do Edital de Inscrição n.º 002/2020-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 16.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.^a Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000120;

CONSIDERANDO a promoção da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, pelo Ato n.º 153/2020/PGJ;

CONSIDERANDO a indicação à promoção, pelo critério de antiguidade, da Exma. Sra. Carolina Monteiro Chagas Maia, conforme a Resolução n.º 043/2020-CSMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 5.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o fato de o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. André Lavareda Fonseca, ser o único candidato inscrito que satisfaz integralmente os requisitos constantes no art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, §§ 3.º e 4.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2020, por videoconferência;
Resolução n.º 044/2020-CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA**, à promoção, pelo critério de merecimento, à 16.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.^a Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus (Am.), 26 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro